

14 FEV 2020

BEMPARANÁ

TJ barra processo do PDT para expulsar vereadores

Desembargador acatou questionamento sobre formação de Conselho de Ética

Da Redação

O desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, Luiz Mateus de Lima, acatou ontem pedido de liminar para suspender processo do PDT para a expulsão dos vereadores de Curitiba, Toninho da Farmácia e Zezinho do Sabará. Em janeiro, o Conselho de Ética do partido recomendou a expulsão dos dois alegando desrespeito às orientações partidárias. O julgamento estava previsto para esta quinta-feira.

A direção do PDT alega que ambos os parlamentares vêm ignorando a decisão do partido de fazer oposição ao prefeito Rafael Greca (DEM) nas votações da Câmara Municipal. Segundo a cúpula da legenda, Toninho da Farmácia e Zezinho do Sabará não só tem integrado a base de situação no Legislativo da Capital, como votado sistematicamente em favor dos projetos da atual administração.

Entre os fatos que teriam motivado o pedido de expulsão estão o voto favorável dos vereadores ao pacote de ajuste fiscal apresentado por Greca e aprovado pela Câmara em junho de 2017. A votação foi realizada na Ópera de Arame, sob forte esquema

Dálie Felberg/Alep



Toninho da Farmácia: liminar

de proteção policial, depois que a sede da Câmara foi invadida quatro vezes por servidores contrários às medidas. Na ocasião, o PDT fechou questão pela rejeição dos projetos, mas a decisão foi ignorada pelos parlamentares, alega o partido.

No total, 95 membros do diretório votariam para definir o futuro dos vereadores.

A abertura do processo de expulsão faz parte da preparação do PDT para disputa da eleição do ano que vem, quando não serão mais permitidas coligações proporcionais. O partido

tem dois pré-candidatos à prefeitura: o deputado federal e ex-prefeito Gustavo Fruet, e o deputado estadual Goura.

Normas

Os dois vereadores recorreram à Justiça alegando cerceamento da defesa e argumentando que o processo não teria respeitado as normas previstas no estatuto do partido. Inicialmente, o pedido foi rejeitado pelo juiz da 12ª Vara Cível de Curitiba, Marcelo Ferreira, para quem os vereadores não teriam apresentado a defesa na oportunidade em que tiveram. Eles então recorreram ao TJ, e obtiveram a liminar concedida pelo desembargador Luiz Mateus Lima, que entendeu que a eleição da Comissão de Ética Partidária da legenda não teria respeitado as normas previstas e determinou a suspensão da reunião do diretório municipal que votaria o parecer do Conselho de Ética pela expulsão dos dois parlamentares. A intenção do PDT é expulsar Toninho da Farmácia e Zezinho do Sabará, para reivindicar o mandato dos dois na Câmara para os suplentes. Com isso, ambos ficariam sem legenda para concorrer à reeleição em outubro.

14 FEV 2020

BEMPARANÁ

Ação questiona outdoor pró-Lava Jato

A 3ª Vara Federal de Curitiba acatou denúncia contra integrantes da Lava Jato do Ministério Público Federal (MPF) no Paraná em uma ação popular que questiona a responsabilidade por um outdoor instalado em 2019, em uma via de acesso ao aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais (região metropolitana de Curitiba), exaltando os feitos da operação.

Segundo a reportagem, treze membros e ex-membros da força-tarefa tornaram-se réus na ação e vão ter que esclarecer se têm alguma relação com o outdoor, que exibia uma foto de integrantes da operação com os dizeres: “Bem-vindo à República de Curitiba, terra da Lava Jato, a investigação que mudou o país.”

A lista de implicados inclui o coordenador da Lava jato, procurador Deltan Dallagnol, que foram citados pela Justiça Federal a apresentarem suas explicações. A força-tarefa informou ao Uol que os “atuais membros” da operação não tiveram relação com o outdoor e “se pronunciarão nos autos em momento oportuno”.

A Justiça também citou a empresa Outdoormidia, responsável pelo outdoor, que na investigação, alegou que o músico João Carlos Queiroz Barbosa teria contratado a propaganda. Ele nega ter pago pela placa e afirma que o seu nome teria sido usado indevidamente, sem sua autorização. A Polícia Civil do Estado investiga o caso.

Um dos autores da ação, o professor de direito público da Universidade de Brasília (UNB), Marcelo Neves, afirma existirem indícios de que o outdoor teria sido pago pelo procurador Diogo Castor, que deixou a Lava Jato após a instalação da peça. Mensagens publicadas pelo site “The Intercept Brasil” indicariam que Castor teria admitido a outros integrantes da Lava Jato ter pago pelo outdoor.

14 FEV 2020

BEMPARANÁ

Juíza questiona sistema de reconhecimento facial em metrô de São Paulo

A juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, Renata Barros Souto Maior, determinou que o Metrô de São Paulo encaminhe explicações sobre o contrato de R\$ 58 milhões para reconhecimento facial dos usuários. A magistrada quer detalhes sobre eventuais riscos de vazamentos, proteção a crianças e adolescentes, nível de sigilo, a finalidade e a motivação pública do edital.

A licitação prevê a implementação de sistema de monitoração eletrônica com reconhecimento facial nas implementação do sistema nas três principais linhas da cidade. Em vigor, atingiria até 3,7 milhões de passageiros.

Relatora pede investigação de falso testemunho

A relatora da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das Fake News, deputada Lídice da Mata (PSB/BA), pediu ao Procurador-Geral da República, Augusto Aras, abertura de uma investigação contra Hans River do Rio Nascimento, ex-funcionário da empresa de marketing digital Yacows, por falso testemunho em depoimento prestado ao colegiado.

River foi ouvido na terça-feira pela comissão e insultou a jornalista Patrícia Campos Mello, da 'Folha de S.Paulo'. Nascimento disse que a jornalista "queria sair" com ele em troca de informações para uma reportagem. No pedido, a deputada Lídice da Mata diz que Nascimento apresentou diversas informações que, posteriormente, "viriam a se mostrar inconsistentes ou inverídicas".

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM/RJ), escreveu: "Falso testemunho, difamação e sexismo têm de ser punidos no rigor da lei".

14 FEV 2020

BEMPARANÁ

#EM CURITIBA



Polícia investiga motorista de app por ameaça e injúria racial contra passageira

A Polícia Civil abriu inquérito para investigar investiga ameaças e mensagens racistas que uma jovem recebeu de um motorista de um aplicativo em Curitiba. As ofensas aconteceram após ela cancelar uma corrida com um carro do aplicativo inDriver, no bairro Portão, na última segunda-feira (10), por conta da demora do motorista. A polícia trata o caso com o caso de injúria racial e ameaça. A vítima, a estudante Isabella Cristina dos

Santos, de 20 anos, divulgou os áudios nas redes sociais, que viralizaram.

O motorista chama a vítima de “preta”, “vagabunda”, “escrava” e “verme”. “Por que você pede o carro se você não precisa do carro? Filha da p***, preta do cara***. É um verme! Gente como você a gente trata como verme!”. O suspeito também faz ameaças: “Teu endereço eu sei qual é, tá? Presta muita atenção, não brinca com motorista não”, prossegue o motorista.

14 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Separação de Poderes

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro João Otávio de Noronha, agiu bem ao acolher pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) e cassar uma liminar concedida pela 18.^a Vara Federal do Ceará, posteriormente confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 5.^a Região (TRF-5), que suspendeu a nomeação de Sérgio Camargo para a presidência da Fundação Cultural Palmares, órgão vinculado à Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo.

Sérgio Camargo foi indicado para o cargo pelo ex-secretário de Cultura Roberto Alvim, mas em dezembro sua nomeação foi barrada pela Justiça Federal em função de declarações no mínimo desastrosas que ele fez contra a comunidade negra e seu legado cultural para o País, patrimônio que a Fundação Cultural Palmares tem como missão primordial defender e preservar.

Do extenso rol de disparates do léxico de Sérgio Camargo saíram declarações como: “A escravidão foi benéfica para os descendentes dos negros no Brasil”; “Racismo no Brasil é Nutella”; “Não tem salvação para o movimento negro, tem de ser extinto”; e “O dia da Consciência Negra celebra a escravização de mentes negras da esquerda”.

As declarações de Camargo provocaram devida indignação em diversas entidades ligadas ao movimento de defe-

sa da cultura afro-brasileira, que o viam como alguém absolutamente inadequado para a presidência de um órgão historicamente comprometido com suas bandeiras. Este também foi o entendimento do juiz Emanuel José Matias Guerra, da 18.^a Vara Federal do Ceará, que viu desvio de finalidade na nomeação de Sérgio Camargo. Para o juiz de primeiro grau, as afirmações feitas por Camargo por meio das redes sociais “contrariam frontalmente os motivos determinantes para a criação daquela instituição (*a Fundação Cultural Palmares*) e a põem em sério risco”.

A decisão de Noronha é uma exemplar exceção, ainda que excepcional não devesse ser

O desembargador federal Fernando Braga Damasceno concordou com o argumento do juiz Matias Guerra e não deu provimento a um recurso da AGU, mantendo a suspensão da posse de Sérgio Camargo. Foi preciso que o caso chegasse ao STJ para que, enfim, a Lei Maior prevalecesse.

Para o presidente da Corte, João Otávio de Noronha, houve clara e indevida intromissão do Poder Judiciário em seara do Poder Executivo. Ele está absolutamente certo. Em que pese o teor das declarações feitas por Camargo, não cabe ao Judiciário barrar um ato discricionário do Executivo se os requisitos legais para validação deste ato estão presentes, o que é o ca-

so. Noutras palavras, à Justiça não é dado tecer juízo de valor sobre as escolhas feitas pelo governo federal quando as leis e a Constituição não são atacadas.

“O fato de o nomeado ter-se excedido em manifestações em redes sociais não autoriza juízo de valor acerca de seus valores éticos e morais ou mesmo de sua competência profissional, sobretudo quando se sabe das particularidades que permeiam as manifestações no citado meio virtual, território de fácil acesso e tido como aparentemente livre, o qual, por isso mesmo, acaba por estimular eventuais excessos dos que ali se confrontam”, diz trecho da decisão do presidente do STJ.

A pretexto de fiscalizar a validade de um ato administrativo, as instâncias inferiores da Justiça Federal interferiram indevidamente em outro Poder, este, sim, um flagrante desrespeito ao texto constitucional. Não são raros os casos em que juízes se arvoram em administradores públicos ou legisladores. A decisão do ministro Noronha há de ser recebida como uma saudável e exemplar exceção, ainda que excepcional não devesse ser.

Não se sabe se Sérgio Camargo será confirmado no cargo pela nova chefe da Secretaria Especial de Cultura, Regina Duarte, ela também ainda não confirmada na posição. De qualquer modo, trata-se de uma escolha do governo, que, a rigor, é quem deve responder pelos erros e acertos de seus escolhidos.

14 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo pode rever posição sobre delações da PF

Ministros devem usar colaboração de Cabral, que atinge o Judiciário e é rejeitada pela PGR, para rediscutir acordos feitos por delegados

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Uma ala do Supremo Tribunal Federal (STF), mais crítica à Operação Lava Jato, pretende usar a delação do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB) para rever o atual entendimento da Corte que permite que delegados de polícia fechem acordos de colaboração premiada. A delação firmada entre Cabral e a Polícia Federal é contestada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que entrou nesta semana com um recurso no Supremo contra a homologação do acordo.

A delação, sob sigilo, envolve ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e políticos. Segundo o **Estado** apurou com uma pessoa que teve acesso ao teor da colaboração, o ex-governador do Rio aborda a indicação de magistrados a tribunais.

As primeiras tratativas entre Cabral e a PF começaram no início de 2019, na época em que o ex-governador do Rio confessou pela primeira vez os crimes cometidos. “Meu apego a poder e dinheiro é um vício”, disse, em fevereiro do ano passado. O Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro foi contra firmar colaboração premiada, posição também adotada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. O recurso da PGR está sob análise do relator

da Lava Jato, ministro Edson Fachin. Ao contestar a homologação do acordo por Fachin, Aras alega que há “fundadas suspeitas” de que Cabral segue ocultando o dinheiro ilícito que recebeu do esquema criminoso, o que comprovaria que o acordo viola a condição de “boa-fé” exigida do delator.

Fachin pode levar o pedido da PGR contra a delação para julgamento na Segunda Turma (composta por cinco ministros) ou no plenário (formada pelos 11 integrantes da Corte). Ao menos dois colegas do relator avaliam que o ideal seria submeter o tema para exame de toda a Corte.

A controvérsia com a delação de Cabral reacendeu, nos bastidores do STF, o debate sobre a necessidade ou não de aval do MP sobre os acordos fechados pela Polícia Federal.

Um ministro do STF ouvido reservadamente pela reportagem levanta dúvidas sobre a validade do acordo do ex-governador, ressaltando a rejeição do Ministério Público. Outro ministro acredita que o tema deve ser levado a plenário, junto de outra delação polêmica: o acordo fechado pela própria PGR com os irmãos Joesley e Wesley Batista, da J&F. A Procuradoria quer a extinção dos acordos dos executivos, mas a manutenção das provas colhidas – a palavra final caberá ao plenário do STF em julgamento marcado para 17 de junho.

Autorização. Em 2018, pelo placar elástico de 10 a 1, o STF decidiu que a Polícia Federal pode fechar acordos de colaboração premiada. O único voto contrário foi justamente de Fachin. Em 2018, o STF decidiu que delegados de polícia – tanto da Federal como da Civil – podem fechar delações. No mesmo ano, por 8 votos a 3, os ministros também firmaram o entendimento de que não é obrigatório que o Ministério Público dê aval à colaboração feita com a polícia.

Em outro ponto delicado daquele julgamento, por 8 a 3, os ministros entenderam que o acordo da PF pode ser fechado mesmo sem anuência do Ministério Público. Os três votos contrários foram de Fachin, Rosa Weber e Luiz Fux.

Para o ministro Marco Aurélio Mello, no entanto, não há motivos para o plenário do Supremo retomar a discussão sobre as delações fechadas pela PF. “Decidimos há tão pouco tempo que é possível, vamos reabrir? Causa insegurança”, disse. Marco Aurélio foi o relator da ação julgada em 2018 sobre as colaborações premiadas fechadas por delegados.

CONTINUA

14 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Um quarto ministro ouvido pelo **Estado** concorda com Marco Aurélio e avalia que o tema não deve ser revisitado pelo STF, já que a decisão do tribunal foi “massacrante” a favor da PF. Para esse magistrado, a insistência de Aras contra a delação de Cabral é “corporativa e institucional”, no sentido de reiterar a posição de que só o Ministério Público pode fazer a delação. A defesa de Cabral informou que não vai se manifestar.

Palocci assinou com delegado

Além do ex-governador do Rio Sérgio Cabral, outros investigados pela Operação Lava Jato procuraram a Polícia Federal para fechar acordos de delação premiada, após não conseguirem avançar em negociações com o Ministério Público. Um deles foi o ex-ministro dos governos do PT Antonio Palocci, que assinou seu acordo em outubro de 2018. A PF também fechou acordos com os publicitários Duda Mendonça e Marcos Valério. Nestes casos, não houve polêmicas sobre rediscutir o entendimento. Os três acordos foram homologados pelo Supremo.

Polícia pode fechar acordo sem o MP?

EDVANDIR PAIVA

Sim

A Lei das Organizações Criminosas de 2013 foi enfática em dispor que é poder-dever do Delegado de Polícia firmar acordos de colaboração premiada. Esse instituto é um mecanismo de investigação. Além disso, o próprio STF decidiu pela constitucionalidade dessa atribuição. Oito dos onze ministros entenderam que as colaborações também são competência da PF, não cabendo novas discussões sobre o tema.

É importante ressaltar que nem a PF e nem qualquer outro órgão tem poder de impor os acordos. Eles são firmados entre colaborador e órgão que promove a investigação, passam por controles externos, inclusive do próprio Ministério Público, e o Judiciário é sempre quem tem a última palavra sobre a legalidade dos acordos.

EDVANDIR PAIVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL

ROBERTO LIVIANU

Não

A Polícia Civil e a Polícia Federal têm extrema importância na investigação de delitos. No entanto, a Constituição diz que a ação penal pública é monopolizada pelo Ministério Público, que colhe provas, depoimentos e oferece denúncia. Desta maneira, acordos precisam ser entabulados necessariamente pelo MP. Essa é uma prerrogativa que não deve caber à Polícia. Quem tem poder de propor a ação penal deve ter o poder de celebrar acordos referentes a essa ação. Como celebrar um acordo sem que o organismo que tem essa prerrogativa de ajuizar a ação concorde com ele?

A polícia é uma instituição que deve investigar. Quem desempenha o papel punitivo em nome do Estado é o MP. A Polícia não intervém na persecução penal. Ela não interage com o órgão de julgamento.

ROBERTO LIVIANU, PROCURADOR DO MP-SP E PRESIDENTE DO INSTITUTO NÃO ACEITO CORRUPÇÃO

14 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Moro: longe da milícia e dentro da polarização

Analistas e políticos experientes não deixaram de observar com atenção os movimentos de Sérgio Moro nesta semana em que as mudanças na Esplanada e a agenda das reformas lotaram o noticiário. Numa inflexão em sua trajetória, até então contida nas redes sociais, ele bateu de frente com o PSOL. Como Moro não costuma agir sem pensar nem despreza o cálculo estratégico, a leitura é clara: o ministro foi rápido e não hesitou em repelir a (frágil) insinuação de ligação com milícias e ainda aproveitou a chance de polarizar com a esquerda.

• **Aula.** Para seus aliados, Sérgio Moro também mostrou aos colegas de Esplanada quais as brigas contra a oposição devem ser levadas adiante e de que maneira: com fatos e fundamentadas em ações e gestos.

• **Não...** Um dia depois de ter sido chamado de “capanga de miliciano” em comissão da Câmara por Glauber Braga (PSOL-RJ), Moro escreveu no Twitter “que não gosta desse jogo político”.

• **...gosta?** Em seguida, disse: “No projeto de lei anticrime propusemos que milícias fossem qualificadas expressamente como organizações criminosas. Propusemos várias outras medidas contra crime organizado. O PSOL, de Freixo/Glauber, foi contra todas elas”.

Justiça decide que corpo de miliciano vá para IML

A Justiça do Rio de Janeiro determinou ontem que o corpo do ex-policial militar Adriano Magalhães da Nóbrega, o capitão Adriano, seja transferido de um laboratório de embalsamento em São João de Meriti para o Instituto Médico-Legal do Rio. A mulher dele pediu a transferência do corpo, alegando que ele corre risco de se decompor, pois, segundo ela, está em lugar inadequado. No dia 11, a mãe do ex-PM havia pedido à Justiça autorização para cremar o corpo de Nóbrega, mas não conseguiu.

Toffoli prorroga grupo sobre juiz de garantias

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, prorrogou até 30 de junho as atividades do grupo de trabalho criado para elaborar uma proposta de regulamentação do juiz de garantias, figura prevista na lei anticrime sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro no fim de 2019. A medida, que prevê a divisão da análise de processos criminais entre dois juízes, foi suspensa em janeiro, por tempo indeterminado, pelo vice-presidente do STF, Luiz Fux.

SÔNIA RACY

• **Geraldo Pinheiro Franco**, presidente do TJSP, participa de reunião-almoço do IASP. Hoje, no Jockey Club.

14 FEV 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Relatora de CPI pede a Aras investigação sobre Hans River

Deputada Lídice da Mata afirma que depoente que atacou jornalista durante sessão do colegiado deu falso testemunho

Camila Turletti / BRASÍLIA

Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista das Fakes News, a deputada Lídice da Mata (PSB-BA) pediu ao procurador-geral da República, Augusto Aras, a abertura de investigação contra Hans River do Rio Nascimento, ex-funcionário da empresa de marketing digital Yacows, por falso testemunho em depoimento na CPI.

Ouvido na terça-feira pela comissão, Nascimento atacou a repórter Patrícia Campos Mello, do jornal *Folha de S. Paulo*. Ele disse que a jornalista “queria sair” com ele em troca de informações para uma reportagem.

No pedido, Lídice da Mata diz que Nascimento cita informações que, posteriormente, “viriam a se mostrar inconsistentes ou inverídicas”. Várias entidades manifestaram repúdio aos ataques à jornalista.

Anteontem, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu punição a Nascimento e chamou as declarações dele de “baixaria”. “Falso testemunho, difamação e sexismo têm de ser punidos no rigor da lei. Atacar a imprensa com acusações falsas de caráter sexual é baixaria com características de difamação”, afirmou Maia, pelo Twitter.

No mesmo dia do depoimento, o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) replicou as acusações de Nascimento no plenário da Câmara e no Twitter.

Em 2018, Patrícia publicou reportagens sobre empresas que faziam disparos de mensagens por WhatsApp para influenciar o voto nas eleições presidenciais. A Yacows era uma delas.

14 FEV 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Preventiva é incompatível com semiaberto, decide Moraes

Ministro Alexandre de Moraes reafirmou que a prisão preventiva é incompatível com o regime semiaberto

Ao reafirmar entendimento de que a prisão preventiva é incompatível com o regime semiaberto, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, revogou a prisão do engenheiro agrônomo Flávio Henrique Garcia Scrocchio.

Ele foi preso preventivamente em maio de 2016 na operação lama asfáltica, que apura desvios de dinheiro do governo de Mato Grosso de Sul. Condenado a sete anos, um mês e 15 dias em regime fechado por lavagem de dinheiro, teve negado o pedido para recorrer em liberdade.

No Habeas Corpus impetrado no Supremo, após ter pedido de liminar em HC negado pelo Superior Tribunal de Justiça, a defesa de Scrocchio apontou que a manutenção da preventiva seria ilegal, uma vez que ele havia tido a progressão de regime para o regime semiaberto concedida pela Vara de Execução Penal.

Por entender que houve flagrante ilegalidade, o ministro Alexandre de Moraes concedeu o Habeas Corpus, revogando a prisão preventiva. Na decisão, o ministro afirmou que a manutenção da prisão preventiva em regime semiaberto, além de carecer de amparo legal, desvirtua o instituto da prisão preventiva, que pressupõe cerceamento pleno do direito de locomoção.

Assim, Alexandre de Moraes revogou a prisão preventiva e determinou que, se necessário, sejam estabelecidas medidas cautelares pela juízo responsável.

14 FEV 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Liminar suspende efeitos de pedido para acesso a dados digitais de assessores

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu os efeitos de requerimento da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) das Fake News que solicitava às plataformas digitais Facebook e Twitter informações e dados das contas pessoais de 12 assessores do deputado estadual Douglas Garcia Bispo dos Santos (PSL), de São Paulo. O requerimento, apresentado pelo deputado federal Alexandre Frota (PSDB-SP), foi aprovado pela comissão no último dia 5/2. A liminar que suspende os efeitos do requerimento foi deferida no Mandado de Segurança (MS) 36932.

De acordo com os assessores do deputado estadual, autores do MS, o requerimento solicitava ao Facebook a preservação de todo o histórico de conversas (com conteúdo), a lista de todos os contatos, as páginas acessadas, a relação de seguidores e os logins efetuados. Ao Twitter também foi solicitado o histórico de conversas com conteúdo, a lista de pesquisa de conta e todo o conteúdo disponível na conta ou eventualmente apagado.

Eles alegam que os dados solicitados estão protegidos pela inviolabilidade da vida privada, nos termos da Constituição, e que o acesso a conversas travadas por meio de aplicativos de comunicação dependeria de ordem judicial.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

14 FEV 2020

COMEMORAÇÃO

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, comemorou em seu Twitter o número de 2 milhões de seguidores. Já no Instagram alcançou marca de 1 milhão de seguidores e colocou um desenho com uma frase de João Paulo II. “Não se faz a paz sem justiça, não se faz justiça sem perdão, não há perdão sem amor”.

SOMBRA

Rosângela Moro, mulher do ministro da Justiça Sérgio Moro também usou seu Instagram onde colocou uma foto junto com o marido e a frase: “Onde o amor impera, não há desejo de poder; e onde o poder predomina, há falta de amor. Um é a sombra do outro.”

BOAS PARA MORO

A nova pesquisa Atlas Político sobre aprovação de personalidades e de governo tem boas notícias para Sergio Moro: 42,2% dos entrevistados são contra a recriação do Ministério da Segurança Pública. As pesquisas sempre trazem boas notícias para Sergio Moro: sobre seu desempenho como juiz, ou como ministro, ou como eventual candidato a presidente da República.

CIRCO

Os conflitos que têm ocorrido entre o Judiciário e o Congresso podem e devem ser absorvidos pelas instituições – a suspensão do mandato do deputado Wilson Santiago (PTB-PB), por determinação monocrática de ministro do Supremo, e decisão idêntica tomada pelo TSE contra a senadora Selma Arruda (PSL-MT). Os deputados não aceitam a ordem e os senadores deverão fazer a mesma coisa. E ninguém fala como fica nessa história (e outras) a democracia representativa.

MANOBRAS

De 2015 a 2019, a quantidade de servidores públicos que integram o chamado Regime Jurídico Único, caiu 7,5% de 566,3 mil para 523,3 mil trabalhadores. A queda, contudo, foi mais do que compensada pela contratação de temporários no mesmo período, que cresceu 48% de 52 mil para 77 mil. Hoje, os temporários representam 12,7% dos servidores.

RAFAEL DE LALA

HOMENAGEM A MORO

O ministro Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública, deverá ser homenageado em Curitiba por iniciativa do Movimento Pró Paraná em evento próximo. Ao lado de outras instituições, a entidade paranaense pretende entregar a Moro o troféu Guerreiro do Paraná, por sua atuação como filho da terra na esfera federal. O convite está sendo encaminhado em nome do Pró Paraná pelo advogado Áureo Simões Jr., coordenador do Conselho Temático de Ações Cívico-Culturais, acompanhado pelo professor Arnaldo Miró Ribeiro, reitor da Unicuritiba.

Rafael de Lala e Vagner de Lara, jornalista e David Ehrlich – Graduado: Comunicação Social – Jornalismo pela UFPR

14 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

MP cobra mais acessibilidade em Sertanópolis

Melhorias, segundo a promotoria, devem ser realizadas na prefeitura, Câmara de Vereadores, Centro de Saúde e Delegacia de Polícia Civil

Rafael Machado

Reportagem Local

O Ministério Público entrou com uma ação civil pública para que a Prefeitura de Sertanópolis (Região Metropolitana de Londrina) e o governo do Estado elaborem projetos para melhorar a acessibilidade e "eliminar barreiras para pessoas portadoras de deficiência e idosos" em quatro locais: sede da administração municipal, prédio da Câmara, Centro de Saúde Paulo Roberto Martins e a Delegacia de Polícia Civil. O promotor Conrado Porto Vieira Bertolucci pediu que o planejamento seja feito em até seis meses, mas a sua execução ainda depende de data que eventualmente será fixada pela Justiça.

A pedido do MP, fiscais do Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná) vistoriaram os imóveis em janeiro. Segundo o relatório incluído na ação, "a inspeção concluiu pela existência de obstáculos que dificultam ou impossibilitam o acesso". Confira as principais deficiências encontradas:

Prefeitura - Falta de vaga especial de estacionamento para idoso, acesso principal apenas por meio de escadas, circulação interna unicamente por escadas, escada de acesso ao terceiro pavimento desprovida de corrimão em am-

"A inspeção concluiu pela existência de obstáculos que dificultam ou impossibilitam o acesso"

bos os lados, rampa de acesso à entrada secundária não possui corrimão, falta de sinalização de alerta no piso no início e término das escadas e rampas, banheiros sem adaptação, circulação interna dificultada por mobiliários

Câmara - falta de sinalização tátil de alerta no acesso principal, algumas portas apresentam degraus na soleira, balcão de atendimento com altura acima do estabelecido pela norma, falta de espaço para pessoa em cadeira de rodas na plateia. O Legislativo funciona em um imóvel que pertence à prefeitura.

Centro de Saúde Paulo Roberto Martins - rebaixamento de calçada desprovido de sinalização tátil, falta de vaga especial de estacionamento para idoso, ausência de vagas para idoso e portadores de deficiência no estacionamento dos servidores, sala de espera não tem

espaço para cadeirante, rampa interna dotada de corrimão em apenas um dos lados.

Delegacia - acesso principal por meio de escadas, acesso de visitantes dos detentos por meio de escadas, falta de corrimão nas escadas de acesso, calçada no entorno sem rebaixamento, portas das salas de atendimento com degrau na soleira, falta de indicações táteis ou sonoras, porta do banheiro sem puxador, falta de alarme de emergência, falta de acessórios como cabide, espelho e porta-objetos.

EM 2013

A acessibilidade nos prédios públicos de Sertanópolis é o ponto central de um inquérito civil aberto pelo MP em 2013. Três anos depois, uma recomendação administrativa foi feita para que a prefeitura iniciasse as melhorias. Em resposta, a administração ressaltou que seria necessário um ano para as obras cobradas pelo promotor.

Em junho de 2017, quando o prazo já havia vencido, o MP promoveu uma audiência pública com representantes da prefeitura e da Câmara.

CONTINUA

14 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Conforme a ação, "as partes comunicaram a pretensão em realizar as adaptações o mais rápido possível, até mesmo para servir de exemplo para os moradores". Enquanto isso, a Promotoria enviou um ofício para que o governo estadual informasse quais medidas estariam sendo tomadas para adequar a delegacia.

O Estado respondeu que "foi protocolado um novo pedido para contratação dos projetos necessários ao restabelecimento das condições normais e adequadas de uso da unidade policial".

Procurada, a assessoria de imprensa da Polícia Civil se manifestou em nota. "Já fomos notificados pelo Ministério Público. As tratativas já estão sendo realizadas com a Divisão de Infraestrutura para que sejam feitas as adequações necessárias".

Também contactada, a Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Sertanópolis apenas informou que ainda não foi notificada da ação.

14 FEV 2020

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Quem polícia a polícia

A existência de órgãos como a Corregedoria visa de forma tradicional encarar nas instituições a ocorrência de desvios, seja na polícia, no judiciário, no legislativo. Fica visível a amarra de nível corporativo para dificultar sua atuação. Foram os corregedores - especialmente os primeiros - do Conselho Nacional de Justiça que pareciam inovar, tantos os impactos que provocaram.

A tradição no serviço público não é boa e houve extrema dificuldade em fazer o controle externo no Judiciário, como se dá também em outras instituições. Tentou-se atribuir ao Ministério Público o controle da polícia judiciária, mas os conflitos entre polícia e MP ficaram bem visíveis na disputa pelas delações premiadas nos casos de Palocci e Sérgio Cabral e sob contestação no STF. Agora estamos com uma investigação em andamento contra policiais, inclusive da hierarquia, em Londrina, e a cada ocorrência como essa há a esperança de se encontrar um ponto seguro nesse tipo de intervenção.

Redundância

O que se pode esperar do praticante de informes nas redes sociais quando chamado a depor numa CPMI: justamente isso, a redundância do hábito das fake news, nada mais. Resta que o poder legislativo aplique o que manda a lei, conforme o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, está cobrando pelo falso testemunho, difamação e sexismo.

Oswaldo Militão

■ A Justiça do Trabalho tem cinco graus de jurisdição no Brasil, coisa rara entre os demais planetas, disse o deputado Marcelo Ramos, que acha isso um absurdo. Muita gente acha.

■ Absurdo também, é a Justiça do Trabalho, através do TST, não mandar pagar o que ficou devendo para os juízes classistas que trabalharam muito, e aguardam há anos que os seus direitos, já calculados, que sejam pagos. Se pegassem aquele dinheiro que o desembargador que foi presidente do TRT paulista desviou, quando construiu aquele prédio gigante do órgão na capital paulista, daria para quitar todos esses direitos dos classistas que esperam há mais de 15 anos. No Paraná, a esperança é que o novo presidente do TRT tente ajudar nesse sentido.

14 FEV 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende expulsão de vereadores do PDT

O desembargador Luiz Mateus de Lima acatou ontem pedido de liminar para suspender processo do PDT para a expulsão dos vereadores de Curitiba, Toninho da Farmácia e Zezinho do Sabará. Em janeiro, o Conselho de Ética do partido recomendou a expulsão dos dois alegando desrespeito às orientações partidárias. O julgamento estava previsto para esta quinta-feira.

A direção do PDT alega que ambos os parlamentares vêm ignorando a decisão do partido de fazer

oposição ao prefeito Rafael Greca (DEM) nas votações da Câmara Municipal. Segundo a cúpula da legenda, Toninho da Farmácia e Zezinho do Sabará não só tem integrado a base de situação no Legislativo da Capital, como votado sistematicamente em favor dos projetos da atual administração.

Entre os fatos que teriam motivado o pedido de expulsão estão o voto favorável dos vereadores ao pacote de ajuste fiscal apresentado por Greca e aprovado pela Câmara em junho de 2017. ■

14 FEV 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Taxa de assassinatos de jovens cresce 17% no país

Levantamento considerou o período de 2005 a 2015

Conforme o levantamento chamado "Prevenção da violência juvenil no Brasil: uma análise do que funciona", feito pelo Instituto Igarapé com apoio do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a taxa de assassinato de jovens cresceu 17% no Brasil, em 10 anos (2005 a 2015).

Na análise do total de homicídios do país em 2018, sendo 56 mil mortes, quase metade corresponde a homens negros, com idades entre 15 e 29 anos.

O relatório, que foi publicado na terça-feira (11), mostra que o impacto das mortes violentas no Brasil vem crescendo entre vítimas cada vez mais jovens. A partir dos anos 80, a idade média dos indivíduos assassinados caiu de 25 para 21 anos. Na década dos anos 2000 até 2010, o percentual de homicídios entre os jovens cresceu em 2,5%. No período de 2005 a 2015, o ritmo aumentou ainda mais e assassinatos na faixa etária jovem cresceram mais de 17%. ■

14 FEV 2020

METRO

RR. Insegurança não se reflete em dados, diz Moro

Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro visitou ontem Roraima e afirmou que o fluxo migratório "causa sensação de insegurança" na população, mas que essa percepção não está refletida nas estatísticas criminais.

Moro visitou a cidade de Pacaraima, na divisa com a Venezuela e que registrou nos últimos dias protestos populares quase que diariamente. Os moradores pedem mais ações de segurança pú-

blica. A cidade é a porta de entrada dos refugiados que fogem da grave crise econômica e social do país vizinho.

"Em Roraima, a criminalidade violenta caiu na taxa de homicídios, feminicídios, bem como roubos. Então, embora muitas vezes esse fluxo migratório gere uma sensação de insegurança, isso não tem refletido nos indicadores, pelo menos nos crimes mais violentos", afirmou. ●METRO

JORNAL DO ÔNIBUS

Pesquisa pró-Moro

A nova pesquisa Atlas Político sobre aprovação de personalidades e de governo trará hoje boas notícias para Sergio Moro: 42,2% dos entrevistados são contra a recriação do Ministério da Segurança Pública. As pesquisas sempre trazem boas notícias para Sergio Moro: sobre seu desempenho como juiz, ou como ministro.